



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
 16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº266/2019

Mensagem nº139/2019

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Raiha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **André Pinto de Afonseca**

APROVADO
 DISCUSSÃO
 DATA 09/12/2019
 PRESIDENTE

Ementa: "Altera a Lei Municipal nº2.719, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação do comitê de investimento – CINVEST – MP no âmbito do Fundo de aposentadoria e pensões do Município de Miguel Pereir – FAPEMP e dá outras providências".

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º do art.46, do Regimento Interno.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre projeto de lei de autoria do prefeito do município de Miguel Pereira, que Altera a Lei Municipal nº2.719, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação do comitê de investimento – CINVEST – MP no âmbito do Fundo de aposentadoria e pensões do Município de Miguel Pereir – FAPEMP e dá outras providências.

II - Conclusão do Relator:

O projeto não apresenta vício de iniciativa. As alterações têm intenção de dar maior representatividade aos membros do comitê, promovendo que os conselheiros tenham certificação exigida por lei federal.

É através do conselho de investimento – com assessoria de empresas qualificadas, segundo verificado na matéria, que os recursos do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos serão gerenciados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Este relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:


... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

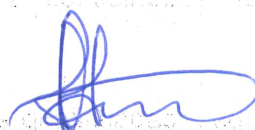
- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 04 de dezembro de 2019.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro


Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente